



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	À DISTÂNCIA
--------------------	--------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
-------------------------------	---------------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/08/2012 a 31/07/2013
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.111
2	Processos remanescentes do período anterior	504
3	Processos resolvidos	2.042
4	Produção	78%
5	Processos pendentes de solução em julho de 2013 (incluindo as sentenças anuladas)	589
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em julho de 2013	483
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em julho de 2013	66
8	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em julho de 2013	25
9	Execuções no arquivo provisório em julho de 2013	426
10	Total de execuções em maio de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	1.000

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado)		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	175
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	205
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	19
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)		
17	Cartas precatórias expedidas	57
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	39
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	64

20	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	2.255
21	Número de processos recebidos neste período correicionado	2.111
22	Varição no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-6%
23	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	1.118
24	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	1.000
25	Varição no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	-10,55%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS
Juiz Auxiliar	CAMILA BAIÃO VIGILATO
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	78
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	100
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	81
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	57

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	45
Ordinário	55

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	562
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	3
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	7
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	57
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	14
Ordinário	13

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular		
Juiz Auxiliar (se houver)	X	
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	10
--	----

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	1
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(íza)
0001337-63.2012.5.18.0006	16/05/13	138	BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			1

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	56
Ordinário	124

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	43%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	20%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	39%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Rosa Nair da Silva Nogueira Reis	08/12	214	55	2	4	8	9	0
	09/12	214	82	4	4	12	14	1
	10/12	240	75	6	4	11	8	0
	11/12	145	39	3	4	11	9	0
	12/12	33	13	0	2	2	0	0
	01/13	4	1	0	0	0	1	0
	02/13	2	0	0	0	0	0	0
	05/13	74	29	0	1	0	1	2
	06/13	197	59	2	1	3	6	1
	07/13	372	111	3	3	9	6	0
	TOTAIS	1495	464	2	2	56	54	4
Blanca Carolina Martins Barros	08/12	71	20	4	11	0	3	0
	09/12	3	1	0	30	0	0	0
	10/12	38	21	67	52	0	0	0
	11/12	3	1	0	1	1	0	0
	01/13	3	2	92	146	0	0	0
	02/13	7	6	69	102	0	0	0
	03/13	1	1	0	193	0	0	0
	04/13	4	0	0	0	4	0	0
	TOTAIS	130	52	29	67	5	3	0
Camila Baião Vigilato	08/12	43	10	1	1	1	1	0
	09/12	2	0	0	0	1	0	0
	11/12	164	16	3	5	5	9	0
	12/12	165	30	0	21	1	7	1
	01/13	168	70	8	12	2	7	1
	02/13	277	84	11	10	9	3	0
	03/13	178	50	2	4	3	6	0
	04/13	230	72	10	13	3	3	1
	05/13	277	95	15	12	9	5	0
	06/13	79	17	13	15	5	4	1
	07/13	38	14	9	11	10	1	0
	TOTAIS	1621	458	7	9	49	46	4
Carlos Alberto Begalles	02/13	2	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	2	1	0	0	0	0	0
Celismar Coêlho de Figueiredo	08/12	10	9	1	23	1	0	0
	09/12	15	4	0	0	0	0	0
	10/12	1	0	0	0	1	0	0
	11/12	1	1	0	12	0	0	0
	12/12	2	1	0	0	0	0	0
	04/13	2	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	31	16	0	6	2	0	0
Ceumara de Souza Freitas e Soares	09/12	75	10	0	0	0	0	0
	10/12	3	0	0	0	0	0	0
	11/12	5	0	0	0	0	0	0
	01/13	1	0	0	0	1	0	0
	03/13	14	14	148	150	0	0	0
	04/13	5	3	0	153	1	0	0
	05/13	3	2	179	1	1	0	0
	06/13	2	0	0	0	2	0	0
	TOTAIS	108	29	41	38	5	0	0
Daniel Branquinho Cardoso	08/12	3	1	0	1	2	0	0
	09/12	1	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	4	1	0	1	3	0	0

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Eduardo do Nascimento	08/12	91	18	5	5	3	0	0
	09/12	59	22	5	3	2	0	0
	10/12	54	6	0	5	1	0	0
	11/12	3	3	6	5	0	0	0
	12/12	1	0	0	0	1	0	0
	01/13	1	0	0	0	1	0	0
	02/13	1	1	0	3	0	0	0
	03/13	1	0	0	0	1	0	0
	04/13	1	1	0	7	0	0	0
	06/13	1	1	2	0	0	0	0
	TOTAIS	213	52	2	3	9	0	0
Eduardo Tadeu Thon	10/12	10	1	0	0	0	0	0
	12/12	1	1	0	66	0	0	0
	TOTAIS	11	2	0	33	0	0	0
Fabiano Coelho de Souza	10/12	10	0	0	0	0	0	0
	04/13	0	2	0	148	0	0	0
	TOTAIS	10	2	0	74	0	0	0
Fabiola Evangelista Martins	10/12	71	10	1	3	0	2	0
	11/12	11	12	6	3	1	0	0
	12/12	2	0	0	0	2	0	0
	TOTAIS	84	22	2	2	3	2	0
Fernanda Ferreira	01/13	1	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	1	1	0	0	0	0	0
Kleber Moreira da Silva	09/12	10	2	0	0	0	0	0
	07/13	33	13	7	4	0	2	0
	TOTAIS	43	15	4	2	0	2	0
Mânia Nascimento Borges de Pina	11/12	1	0	0	0	0	0	0
	12/12	1	1	0	19	0	0	0
	01/13	1	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	3	1	0	6	1	0	0
Marcelo Alves Gomes	10/12	3	0	0	0	0	0	0
	11/12	2	2	0	14	0	0	0
	TOTAIS	5	2	0	7	0	0	0
Rui Barbosa de Carvalho Santos	08/12	9	7	8	15	1	0	0
	09/12	6	1	0	19	5	0	0
	10/12	1	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	16	8	3	11	7	0	0
Sara Lúcia Davi Sousa	11/12	2	1	0	8	0	0	0
	02/13	1	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	3	1	0	4	1	0	0
Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	05/13	25	9	8	7	0	0	0
	06/13	10	4	2	9	0	0	0
	07/13	2	0	0	0	2	0	0
	TOTAIS	37	13	3	5	2	0	0
Virgilina Severino dos Santos	10/12	21	4	0	16	0	0	0
	TOTAIS	21	4	0	16	0	0	0
Whatmann Barbosa Iglesias	10/12	27	6	1	1	0	1	0
	11/12	1	1	1	0	0	0	0
	TOTAIS	28	7	1	1	0	1	0
Wanderley Rodrigues da Silva	02/13	37	6	0	1	0	1	0
	03/13	89	31	1	3	4	2	1
	04/13	88	47	1	3	6	8	0
	05/13	45	27	3	4	14	1	0
	06/13	5	1	0	6	5	0	0
	07/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	264	112	1	3	30	12	1

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Elizete Maria dos Santos Carneiro	Diretora de Secretaria	Efetivo
Ada Rúbia Charles de Andrade	Assistente V	Efetivo
Alessandro da Costa Bimbato	Assistente II	Efetivo
Denise Aparecida de Sene	Assistente II	Efetivo
Francisco Wagner Teles Mascarenhas	-	Efetivo
Henrique de Souza Mota	Assistente V	Efetivo
Juliana dos Reis	-	Efetivo
Mayra Martins Sales	Assistente de Diretor	Efetivo
Milena de Moura Bastos	Assistente III	Efetivo
Rejane Cristina Gomes	-	Efetivo
Rosângela Brandão Molinari	Assistente III	Requisitado
Simone Souza Pastori	-	Efetivo
Nathane Campos Moreira	-	Estagiária
Robério Thainan Oliveira Silva	-	Estagiário
Hugo Noleto Silva	-	Menor-Aprendiz

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	18
Notebooks	1
Impressoras	6
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	0

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	-
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		Atendido Parcialmente.
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	-	-	
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		Entretanto, nos Editais de Praça/Leilão a unidade não faz constar o número das cda's em descumprimento ao art. 185 do PGC.
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)	X		
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		A unidade faz certidão de check list em todos os processos físicos antes do arquivamento definitivo. Nos processos totalmente digitais, o despacho ou sentença que determina o arquivamento enumera as eventuais pendências, que são solucionadas pela secretaria em cumprimento ao despacho e, após a conferência se todas as pendências foram, de fato, solucionadas, são arquivados os autos digitais.
25	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?		X	Segundo informação da Secretaria-Geral Judiciária.
26	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
27	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013		X	
28	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	-	-	
29	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2013? Em caso afirmativo, cite-as.	X		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG			X
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 – A observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas;	X		Atendido Parcialmente.
1.2 – Que a unidade cumpra integralmente as determinações contidas nos artigos 86 e 178 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias e dos acordos homologados, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil;	X		Atendido Parcialmente.
1.3 – A adequação do prazo médio para prolação de sentenças, nos feitos dos ritos sumaríssimo e ordinário, ao disposto no artigo 189, II, do CPC (10 dias);		X	
1.4 – A prolação de sentenças nos 16 processos listados no item 2.6.6 no Relatório da Correição, que se encontram aguardando julgamento com prazo acima do limite legal, contados a partir da publicação desta ata;	X		
1.5 – O correto lançamento dos levantamentos de créditos trabalhistas e de custas no sistema SAJ18, na fase de conhecimento e execução, inclusive quando da interposição de recurso, bem como os recolhimentos fiscais e previdenciários, nos termos dos artigos 164 e 171 ambos do PGC;	X		Atendido Parcialmente.

1.6 – Que a Secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados pelo sistema assinador/publicador na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 55, parágrafo 1º, do PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;	X		
1.7 - A observância do disposto no artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos despachos de admissibilidade de recursos endereçados ao Tribunal, analisando explicitamente os pressupostos recursais;	X		
1.8 – Que a secretaria atente para o disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/80, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de intimação e de praça, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's, bem como, nas cartas de citação, nas execuções fiscais, sejam indicados os números das CDAs e a natureza da dívida, salvo se enviadas aos devedores cópias dos documentos que contenham esses dados, possibilitando o pagamento espontâneo do débito;	X		Atendido Parcialmente.
1.9 – A adequação do prazo médio para elaboração despachos ao disposto no art. 189, inciso I, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (2 dias).	X		Atendido Parcialmente.

6.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho, na maioria dos processos, NÃO UTILIZA CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO. Logo, deixa de certificar a inexistência de pendências e de indicar o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 336 DO PGC (processos: 1235-41.2012, 1120-20.2012, 10025-77.2013, 10202-41.2013, 10046-53.2013, 218-33.2013, 1639-92.2012, 645-64.2012)
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a unidade lança corretamente os valores no sistema SAJ18, em acordo com o disposto no art. 163 do PGC (processos: RTOrd 0001235-41.2012.5.18.0006, RTOrd 0002034-55.2010.5.18.0006, RTOrd 0001115-32.2011.5.18.0006, RTOrd 0000645-64.2012.5.18.0006, RTSum 0001639-92.2012.5.18.0006, RTSum 0000218-33.2013.5.18.0006).
3	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, correta e regularmente, no SAJ os valores decorrentes dos acordos ou das execuções, cumprindo, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 1235-41.2012, 1120-20.2012, 10025-77.2013, 10202-41.2013, 10046-53.2013, 218-33.2013, 1639-92.2012, 645-64.2012, 2034-55.2012, 1115-32.2011)
4	Constatou-se que a unidade não possui processos aguardando remessa ao arquivo por prazo superior há dois dias, em conformidade com o Provimento SCR nº 3/2013.
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 10033-54.2013, 10005-86.2013, 10570-50.2013, 10198-04.2013, 10097-64.2013 e 10363-51.2013).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho não profere sentenças líquidas (processos: 10033-54.2013, 10005-86.2013, 10570-50.2013, 10198-04.2013, 10097-64.2013 e 10363-51.2013).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica corretamente o trânsito em julgado das sentenças proferidas (processos: 10570-50.2013, 10097-64.2013 e 10363-51.2013).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho NÃO SÃO CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 76 E 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias NÃO CONTÊM as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 10007-56.2013, 10041-31.2013, 10100-19.2013, 10341-93.2013 e 10680-49.2013).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 10007-56.2013 e 10100-19.2013).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 10007-56.2013, 10041-31.2013, 10100-19.2013, 10341-93.2013 e 10680-49.2013).
11	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados (processos: 10007-56.2013, 10041-31.2013, 10100-19.2013, 10341-93.2013 e 10680-49.2013).

Item	Constatações
12	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 02-09-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
13	Em 02/09/2013, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias (processos: RTOrd 0000030-74.2012.5.18.0006, RTOrd 0002050-72.2011.5.18.0006, RTOrd 0000292-24.2012.5.18.0006, RTOrd 0000581-54.2012.5.18.0006, RTOrd 0002199-68.2011.5.18.0006 RTOrd 0001280-45.2012.5.18.0006);
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: RTOrd 0000030-74.2012.5.18.0006, RTOrd 0002050-72.2011.5.18.0006, RTOrd 0000292-24.2012.5.18.0006, RTOrd 0000581-54.2012.5.18.0006, RTOrd 0002199-68.2011.5.18.0006 RTOrd 0001280-45.2012.5.18.0006)
16	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, nos termos do artigo 40, § 2º e 4º da Lei 6830/80 (processos: RTOrd 0000030-74.2012.5.18.0006, RTOrd 0002050-72.2011.5.18.0006, RTOrd 0000292-24.2012.5.18.0006, RTOrd 0000581-54.2012.5.18.0006, RTOrd 0002199-68.2011.5.18.0006, RTOrd 0001280-45.2012.5.18.0006)
17	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que nas publicações dos editais de Praça/Leilão e Intimação realizadas pela Vara do Trabalho não constam o número das CDAs, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: 1187-53.2010, 1567-08.2012 e 1701-06.2010);
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: 75-44.2013, 2371-73.2012, 2147-38.2012, 1079-53.2012, 1853-83.2012 e 483-69.2012).
19	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos casos em que o débito previdenciário é igual ou inferior a R\$ 1.000,00 e superior ao valor-piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00), a Vara do Trabalho deixa de iniciar a execução previdenciária, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 179, parágrafo único do PGC (processos: 10053-45.2013 e 2094-57.2012).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho não lançou no SAJ o andamento estatístico "EXE" (EXECUÇÃO TRABALHISTA INICIADA), descumprindo o disposto no Provimento 03/2013 da SCR. (processos: 1820-93.2012, 2121-40.2012 e 1318-57.2012).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que NÃO HÁ DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO da conta de liquidação da sentença transitada em julgado ou do acordo não cumprido (processos: 1052-70.2012, 1824-33.2012, 1819-11.2012 e 19-45.2012, 591-98.2012 e 1502-13.2012).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO EXAURE TODAS AS INICIATIVAS DO JUÍZO para impulsionar de ofício a execução trabalhista, utilizando apenas os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA e não adotando outros meios, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, descumprindo o disposto na Recomendação nº 1/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: 1052-70.2012, 1824-33.2012, 1819-11.2012 e 19-45.2012).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA IMEDIATAMENTE O DEPÓSITO RECURSAL ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, descumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 620-51.2012, 661-18.2012 e 1626-93.2012).

Item	Constatações
24	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, VIA POSTAL, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: 506-15.2012 e 731-35.2012).
25	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇA NO SAJ O ANDAMENTO EXE (Execução iniciada) EM MOMENTO EQUIVOCADO, descumprindo o Provimento 03/2013 da Secretaria da Corregedoria Regional (na ocasião da homologação dos cálculos) (processos: 273-18.2012, 476-15.2012, 210-56.2013, 2309-33.2012, 1410-35.2012, 970-39.2012 e 620-51.2012).
26	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas, MAS NÃO O INTIMA DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS DESIGNADAS, NEM DOS ACORDOS HOMOLOGADOS, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, CUMPRINDO APENAS PARCIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 346 DO PGC (processos: 1522-04.2012, 2053-90.2012, 93-65.2013, 2467-88.2012, 166-37.2013, 1740-32.2012, 1838-17.2012, 140-39.2013, 72-89.2013)
27	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd 0000034-77.2013.5.18.0006, RTOrd 0002505-03.2012.5.18.0006, RTSum 0000183-73.2013.5.18.0006, RTSum 0002237-46.2012.5.18.0006, RTSum 0002088-50.2012.5.18.0006, RTSum 0000183-73.2013.5.18.0006, RTOrd 0002481-72.2012.5.18.0006, RTOrd 0002150-90.2012.5.18.0006, RTOrd 0001885-25.2011.5.18.0006)
28	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd 0000034-77.2013.5.18.0006, RTOrd 0002505-03.2012.5.18.0006, RTSum 0000183-73.2013.5.18.0006, RTSum 0002237-46.2012.5.18.0006, RTSum 0002088-50.2012.5.18.0006, RTSum 0000183-73.2013.5.18.0006, RTOrd 0002481-72.2012.5.18.0006, RTOrd 0002150-90.2012.5.18.0006, RTOrd 0001885-25.2011.5.18.0006)
29	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO LANÇA NO SAJ O VALOR DAS CUSTAS ARRECADADAS NOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 163 DO PGC (processos: RTOrd 0000034-77.2013.5.18.0006, RTOrd 0002481-72.2012.5.18.0006, RTOrd 0002150-90.2012.5.18.0006, RTOrd 0001885-25.2011.5.18.0006, RTOrd 0001299-51.2012.5.18.0006)
30	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 20/08/2012 e 12/03/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a sexta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 22 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 17 (dezessete) processos.
31	Analisados por amostragem os atos processuais no período correccionado, dos processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 3 (três) dias, em desacordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (dois) dias, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTSum 0001120-20.2012.5.18.0006, RTOrd 0001235-41.2012.5.18.0006, RTOrd 0000034-77.2013.5.18.0006, RTOrd 0002505-03.2012.5.18.0006, RTSum 0000183-73.2013.5.18.0006).
32	Analisados, em 02/09/2013, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 4 (quatro) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 10 (dez) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (processos: 1742/2012-02, 46/2013-91, 208/2013-86, 183-73.2013, 678/2012-54, 2514/2012-62, 591/2012-98, 455/2012-04). Constatou-se, ainda, que a unidade não lança regularmente os andamentos referentes à conclusão para julgamento de incidentes na fase de conhecimento (QJED) e na fase de execução (QJEE).